



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros com acesso à plataforma digital, para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A obtenção do objeto acima definido faz-se de grande necessidade, uma vez que a língua inglesa, de acordo com pesquisas realizadas, se tornou indispensável no ensino dos brasileiros e vem se tornando imprescindível à boa qualificação profissional, bem como tornou-se um diferencial fundamental neste mundo conectado em que hoje vivemos. Por outro lado, é conhecido a desigualdade existente entre o ensino da rede pública de ensino e a rede privada, notadamente no ensino do idioma inglês, o que acarreta enormes prejuízos aos alunos, e futuramente será fator diferencial no mercado de trabalho.

2.2. A realização dessa despesa justifica-se pela competência do Município no sentido de estar alinhado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, e a efetividade da administração pública. Nesse sentido, a melhor solução encontrada é a aquisição da coleção "BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS", pois após várias pesquisas e levantamentos realizados por esta administração, não se identificou nenhum outro tão completo, composto por material didático, videoaulas, apostilas, podcasts, auxílio fonoaudiológico, aprendizado com a participação da família, capacitação dos professores e plataforma interativa, sendo atualmente a opção que apresenta os melhores requisitos pedagógicos necessários ao alcance do que é estabelecido na atual conjuntura político pedagógica da Educação Infantil, conforme estudo constante do parecer pedagógico realizado por esta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa que viabilize material didático, videoaulas, apostilas, podcasts, auxílio fonoaudiológico, aprendizado com a participação da família, capacitação dos professores e plataforma interativa de inglês. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

ITEM	LOTE I- ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)					
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO					
	Título	Ferramentas Pedagógicas	Editora	Ed.	Ano	QUANTIDADE
	VALOR UNT					
1	Livro didático – 1º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmara brasileira de livros – CBL,	1. Acesso à plataforma interativa com registro INPI;	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	384



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fib nº 005
Proc nº 32/2023
Rubrica



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

	conexo às ferramentas pedagógicas	2. Videoaulas;				
		3. Apostilas;				
2	Livro didático – 2º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL,conexo às ferramentas pedagógicas	4. Podcasts;	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	483
		5. Instrução fonoaudiológica;				
3	Livro didático – 3º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL,conexo às ferramentas pedagógicas	6. Apoio Multiprofissional;	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	475
4	Livro didático – 4º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL,conexo às ferramentas pedagógicas		BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	502
5	Livro didático – 5º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL,conexo às ferramentas pedagógicas		BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	595
6	Livro didático – Capacitação dos professores – Vol. 1, conexo às seguintes ferramentas pedagógicas	1. Plataforma Interativa com registro INPI;	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.	1	2023	155
		2. Videoaulas em EAD;				
	Livro didático – Capacitação dos professores – Vol. 2, conexo às seguintes ferramentas pedagógicas	3. Apostilas;	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.	1	2023	155
		4. Podcasts;				
		5. Certificação final				

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos nos presentes documentos e no contrato a ser firmado com a empresa;

4.2 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

4.3 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

4.4 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fis.º 006
Proc nº 32/2023
Folha 01



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

4.5 Prazo de validade da proposta **não inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data da apresentação;

4.6 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

4.7 Para apresentação da proposta de preços, as empresas deverão considerar o item a seguir relacionado:

ITEM	LOTE I- ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)						
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO						
	Título	Ferramentas Pedagógicas	Editora	Ed.	Ano	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
	VALOR UNT	R\$ 290,00					
1	Livro didático – 1º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmara brasileira de livros – CBL,	1. Acesso à plataforma interativa com registro INPI;	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	384	R\$ 111.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis* 007
Proc nº 32/2023
Rubrica

	conexo às ferramentas pedagógicas	7. Videoaulas; 8. Apostilas; 9. Podcasts; 10. Instrução fonoaudiológica; 11. Apoio Multiprofissional;					
2	Livro didático – 2º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL, conexo às ferramentas pedagógicas		BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	483	R\$ 140.070,00
3	Livro didático – 3º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL, conexo às ferramentas pedagógicas		BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	475	R\$ 137.750,00
4	Livro didático – 4º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL, conexo às ferramentas pedagógicas		BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	502	R\$ 145.580,00
5	Livro didático – 5º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmarabrasileira de livros – CBL, conexo às ferramentas pedagógicas		BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.A.	1	2023	595	R\$ 172.550,00
6	Livro didático – Capacitação dos professores – Vol. 1, conexo às seguintes ferramentas pedagógicas	6. Plataforma Interativa com registro INPI; 7. Videoaulas em EAD; 8. Apostilas; 9. Podcasts;	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.	1	2023	155	R\$ 44.950,00
	Livro didático – Capacitação dos professores – Vol. 2, conexo às seguintes ferramentas	10. Certificação final	BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS L.T.D.	1	2023	155	R\$ 44.950,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

pedagógicas							Fis* <i>008</i> Proc nº <i>32/2023</i> Rubrica <i>[assinatura]</i>
-------------	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Estimado da Contratação R\$ 797.210,00 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e dez reais).

5. FUNDAMENTAÇÃO

O processo de contratação terá como fundamentação o artigo 25, I da lei 8.666/1993.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

6.1. A obtenção do objeto acima definido faz-se de grande necessidade, uma vez que a língua inglesa, de acordo com pesquisas realizadas, se tornou indispensável no ensino dos brasileiros e vem se tornando imprescindível à boa qualificação profissional, bem como tornou-se um diferencial fundamental neste mundo conectado em que hoje vivemos. Por outro lado, é conhecido a desigualdade existente entre o ensino da rede pública de ensino e a rede privada, notadamente no ensino do idioma inglês, o que acarreta enormes prejuízos aos alunos, e futuramente será fator diferencial no mercado de trabalho.

6.2. A escolha do respectivo fornecedor justifica-se pelas características dos produtos ofertados, além disso, o fornecedor possui carta de exclusividade, conforme exigido para realização de inexigibilidade de licitação, tendo em vista ser fornecedor exclusivo.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

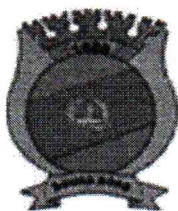
O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

9.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fisº 009
Proc nº 32/2023
Rubrica

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 9:00hrs as 18:00hrs, sexta- feira de 09:00hrs às 17:00hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação/disponibilização do Software;

10.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3 A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

10.4 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12 PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1 As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica.


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação